



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 698, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR JOSÉ DANILO  
NOBRE RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

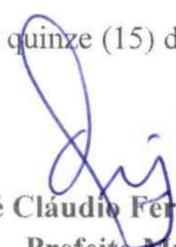
**CONSIDERANDO** o memorando nº 144/2015 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor José Danilo Nobre Rodrigues, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **José Danilo Nobre Rodrigues**, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 5617-3, a contar de 10 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (2015).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Martina Alves de Moraes  
Secretária de Administração

*Martina Alves de Moraes*  
Secretaria de Administração  
Portaria 469/2015

**DESAFIXADO**  
Em 15/07/15

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 15/06/15  
